



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação	
2. Responsável pela Demanda: Pâmela Andrade Gomes	3. Matrícula: 309479
4. E-mail: gestao.pamelaa@gmail.com	5. Telefone: 28)3545-4750 ramal 2207

6. Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material de consumo CONTINUADO ☐ Material Permanente / equipamento ☐ Serviços comuns ☐ Obras

7. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para 2026, através de CHAMADA PÚBLICA, em atendimento à Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações adiante.

8. Justificativa da necessidade:



A presente aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para o exercício de 2026, por meio de Chamada Pública, fundamenta-se na necessidade de atender integralmente às disposições legais previstas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa tem como objetivo principal garantir a oferta regular de alimentação saudável, adequada e de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos.

Ó arte. 14 da Lei nº 11.947/2009 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor repassado a estados, municípios e ao Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros fornecidos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Essa prioridade inclui, especialmente, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, garantindo a importância social e cultural desses grupos. A aquisição de produtos agrícolas familiares poderá ser realizada por meio de Chamada Pública, modalidade que dispensa o procedimento licitatório tradicional, conferindo maior agilidade e simplicidade ao processo.

Ao priorizar a compra de alimentos produzidos por pequenos agricultores locais, o município de Iúna fortalece a economia regional, estimula a geração de emprego e renda no meio rural e contribui para a redução das desigualdades sociais. Essa prática valoriza a produção agroecológica e os saberes tradicionais, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a preservação ambiental.

Do ponto de vista nutricional, a utilização de gêneros alimentícios frescos, produzidos localmente, garante maior qualidade e diversidade na alimentação escolar, promovendo a adoção de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A oferta de alimentos variados e nutritivos é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria do desempenho escolar, alinhando-se às diretrizes do PNAE e às políticas



públicas de segurança alimentar e nutricional.

Além disso, a Chamada Pública como modalidade de aquisição garante transparência, competitividade e eficiência no processo, assegurando que os recursos públicos sejam usados de forma responsável e que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas e quantitativas permitidas para o atendimento da demanda escolar.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para 2025 é uma ação estratégica que integra aspectos legais, sociais, econômicos, nutricionais e ambientais, contribuindo para o fortalecimento do PNAE, o desenvolvimento sustentável do município e a promoção da qualidade de vida dos estudantes da rede pública municipal de Iúna.

9. Prioridade:

☒ baixa

☐ média

☐ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A presente contratação seguirá o rito normal, não havendo justificativa para prioridade alta.

11. Forma de contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☒ Chamamento público



12. Sistema de contratação

- ☐ Registro de preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços
- ☒ Contrato
- ☐ Credenciamento

13. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Dezembro ▾ de 2025 ▾

14. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SME		
001	22655	ABACATE descrição: - abacate verde, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, maduros	KG	770	7,39	5.690,30
002	2077	ABÓBORA MADURA com casca firme, tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras	KG	1638	5,56	9.107,28
003	10993	ABOBRINHA VERDE de primeira, tamanho médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida.	KG	422	6,00	2.532,00
004	27760	AGRIÃO agrião com folhas verdes brilhantes, firme e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência	KG	324	15,57	5.044,68
005	21527	ALFACE LISA com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade e outros defeitos que possam alterar sua aparência	KG	1424	10,18	14.496,32
006	7292	BANANA PRATA de 1ª qualidade, graúdas (120 a 150 kg), em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	15.857	5,99	94.983,43
007	10990	BANANA DA TERRA de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	2.040	8,52	17.380,80
008	35400	BATATA BAROA batata baroa, de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra.	KG	1145	13,83	15.835,35



009	19736	BATATA DOCE de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra.	KG	1145	6,18	7.076,10
010	862	BATATA INGLESA de primeira, tamanho médio, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra, sem manchas e brotos	KG	7022	5,70	40.025,40
011	864	BETERRABA de primeira, seca e limpa, fresca, firme, sem folhas, cor vermelho intenso, tamanho médio, sem defeitos	KG	704	6,40	4.505,60
012	10995	BRÓCOLIS descrição: - brócolis fresco, folhas e talos verde escuro, firmes, sem manchas, sem insetos, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência.	KG	784	15,30	11.861,92
013	25832	CAQUI, FRUTO MADURO, FIRME, COLORAÇÃO VERMELHA, tamanho médio, sem defeitos e fermento	KG	855	19,70	16.390,35
014	31832	CEBOLA BRANCA ESPECIAL descrição: branca especial, de primeira, in natura, tamanho médio, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1210	4,93	5.965,30
015	31828	CEBOLINHA VERDE MOLHO COM 200GRS descrição: - cebolinha in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de queimaduras, sujidades, parasitas e larvas. cada molho com no mínimo 200g	MOLHO	1888	6.05	11.422,40
016	19017	CENOURA fresca, graúda, grau normal de evolução no tamanho, uniforme, sem ferimentos e defeitos.	KG	2.052	6,11	12.537,72
017	10991	CHUCHU KG verde ou branco, de primeira qualidade, fresco, tamanho médio, com casca intacta, sem ruptura e brotos	KG	1.200	4,52	5.424,00
018	15888	COUVE MANTEIGA - MAÇO fresca, firme, folhas intactas, sem defeitos e manchas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade	KG	1.264	10,62	13.423,68
019	27761	ESPINAFRE espinafre fresco, com folhas verdes brilhantes, firme e sem áreas escuras, fresco, com	KG	275	13,72	3.773,00



		coloração e tamanho uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência				
020	32351	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG descrição: - feijão carioquinha, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, insetos, fungos, embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade.	KG	720	10,76	7.747,20
021	32352	FEIJAO PRETO 1KG descrição: - feijão preto, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, insetos, fungos embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade.	KG	1920	10,60	20.352,00
022	2001	INHAME DEDO de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra	KG	1327	6,47	8.585,69
023	34618	LARANJA PERA RIO laranja madura, doce, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem defeitos e ferimentos.	KG	2.167	7,05	15.277,35
024	1571	MANDIOCA CACAU tipo branca, de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra	KG	2.184	5,95	12.994,80
025	23387	MELANCIA descrição: - melancia fresca, peso de aproximadamente 8kg. casca lisa e brilhante, coloração e tamanho uniforme, polpa vermelha	KG	6.237	4,22	26.320,14
026	35398	MEXERICA MURCOTE categoria a, classificação c, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, livre de defeitos graves (podridão, dano, imaturo, alteração típica de sabor, fruto não suculento ou murcho)	KG	1.108	9,43	10.448,44
027	23388	MEXERICA POKAN fresca, madura, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem ferimentos, defeitos e manchas	KG	5.540	8,38	46.425,20
028	31830	MILHO VERDE IN NATURA descrição: - milho verde in natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, grãos íntegros, grau de maturação verde, sem presença de fungos, as espigas deverão estar descascadas, sem presença do cabelo	KG	484	10,67	5.164,28



		próprio do milho, embalado em saco plástico transparente, atóxico.				
029	16731	MORANGO descrição: - produto deve apresentar coloração vermelha brilhante, frescos, sem ferimentos e manchas. embalagem plástica que garanta a integridade do produto	KG	1.023	25,31	25.892,13
030	6125	PEPINO fresco, tamanho médio, sem defeitos, sem ferimentos e manchas	KG	693	5,86	4.060,98
031	10614	PIMENTÃO VERDE , frescos, coloração brilhante, sem ferimentos e manchas, aspecto firme e sem sujidades e insetos	KG	371	10,18	3.776,78
032	07121	PO DE CAFE descrição: - pó de café torrado e moído, bebida dura - pct 500g, de primeira qualidade. acondicionado em pct de 500g com data de validade e fabricação, aroma intenso, moagem fina, ponto de torra médio.	KG	1.600	34,04	54.464,00
033	30701	POLPA DE FRUTAS descrição: - polpa de frutas sabores diversos, embalagem de 1kg, diluição de 1/5, com data de processamento e validade, e registro de inspeção do órgão competente.	KG	1.762	28,98	51.062,76
034	12740	REPOLHO branco, fresco, cabeça graúda, sem partes moles, não amarelado ou murcho, folhas intactas	KG	1.035	4,63	4.792,05
035	22659	TAIOBA folhas firmes, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, folhas sem sujidades e defeitos	KG	130	11,30	1.469,00
036	37143	SALSINHA MOLHO COM 150GHS- DESCRIÇÃO: - SALSINHA IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CADA MOLHO COM NO MÍNIMO 150G	MOLHO	102	6,84	22.366,80
037	891	TOMATE tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	3.270	6,84	22.366,80
038	28565	VAGEM TIPO MANTEIGA descrição: - com coloração verde, - frescas, - macias, - sem ferimentos e manchas.	KG	403	14,25	5.742,75

VALOR TOTAL R\$

624.817,82

15. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A entrega dos produtos será semanal, exceto para os produtos: feijão e pó de café, que deverão ser de entrega mensal, conforme cronograma em anexo que será disponibilizado posteriormente.

16. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
1	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	Rua Ipiranga, sn, Quilombo, Guanabara
2	EMEF Dr. Nagem Abikahir	Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
3	EMEF Elza de Castro Scardini	Distrito de Santíssima Trindade
4	CEMEI Maria da Penha A. Souza	Rua Monteiro Alves, sn, Nossa Senhora da Penha
5	CEI Helena Vieira de Moraes	Rua Poeta Michel Antônio, S/N, Centro
6	CEI Casulo	Rua Poeta Michel Antônio, S/N, Centro
7	CEI Vovó Orcília	Av. Antônio Augusto de Oliveira, S/N, Ferreira Vale
8	Almoxarifado da SMEE	Rua Ipiranga, 71, Quilombo
9	EMEF Dalila de Castro Rios	Rua Amphiphio de Oliveira, S/N, Guanabara

17. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação:

R\$ 624.817,82

18. Dotação Orçamentária:

140004.1230601052.415 33903000000 0000844
140004.1230601052.416 33903000000 0000846
140002.1230601052.405 33903000000 0000735
140002.1230601052.406 33903000000 0000806
140003.1230601052.409 33903000000 0000814
140003.1230601052.410 33903000000 0000816

19. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Diretora do Setor de Compras	Pâmela Andrade Gomes	310644	RES... ▾
Membro da Equipe de Compras Licitação e Contratos	Ana Maria	031941	SIM ▾

20. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CIENTE
SARA HORST	304019	Fiscal do Contrato Titular ▾	SIM ▾
MONIQUE PERTELE DAS NEVES	310584	Fiscal do Contrato Suplente ▾	SIM ▾
BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	310720	Gestor do Contrato Titular ▾	SIM ▾



SHEILA MÁRCIA FARIA DE SOUZA	012718	Gestor do Contrato Suplente ▾	SIM ▾
------------------------------	--------	-------------------------------	-------

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

ANEXO I - OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

ANEXO II- CRONOGRAMA CRECHE -FEVEREIRO 2026;

ANEXO III- CRONOGRAMA CRECHE -MARÇO 2026;

ANEXO IV- CRONOGRAMA CRECHE -ABRIL 2026;

ANEXO V- CRONOGRAMA CRECHE -MAIO 2026;

ANEXO VI- CRONOGRAMA CRECHE -JUNHO 2026;

ANEXO VII- CRONOGRAMA CRECHE -JULHO 2026;

ANEXO VIII- CRONOGRAMA CRECHE -AGOSTO 2026;

ANEXO IX- CRONOGRAMA CRECHE -SETEMBRO 2026;

ANEXO X- CRONOGRAMA CRECHE-OUTUBRO 2026;

ANEXO XI- CRONOGRAMA CRECHE -NOVEMBRO 2026;

ANEXO XII- CRONOGRAMA CRECHE -DEZEMBRO 2026;

ANEXO XIII- CRONOGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR CRECHE 2026;

ANEXO XIV- CRONOGRAMA ESCOLAS -FEVEREIRO 2026;

ANEXO XV- CRONOGRAMA ESCOLAS -MARÇO 2026;

ANEXO XVI- CRONOGRAMA ESCOLAS -ABRIL 2026;

ANEXO XVII- CRONOGRAMA ESCOLAS -MAIO 2026;

ANEXO XVIII- CRONOGRAMA ESCOLAS -JUNHO 2026;

ANEXO XIX- CRONOGRAMA ESCOLAS -JULHO 2026;

ANEXO XX- CRONOGRAMA ESCOLAS -AGOSTO 2026;

ANEXO XXI- CRONOGRAMA ESCOLAS -SETEMBRO 2026;

ANEXO XXII- CRONOGRAMA ESCOLAS -OUTUBRO 2026;

ANEXO XXIII- CRONOGRAMA ESCOLAS - NOVEMBRO 2026;

ANEXO XXIV- CRONOGRAMA ESCOLAS -DEZEMBRO 2026;

ANEXO XXV- AGRICULTURA FAMILIAR ESCOLAS -2026;

ANEXO XXVI- AGRICULTURA FAMILIAR TOTAL -2026;

ANEXO XXVII - DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO;

ANEXO XXVIII - OFÍCIO COM A SECRETARIA INDICANDO OS FISCAIS;

ANEXO XXVIII - PEDIDO DE COMPRAS;

ANEXO XXIX- CONSTATAÇÃO MERCADOLÓGICA;

ANEXO XXX- ORÇAMENTO ESTIMADO;

ANEXO XXXI- RELATÓRIO CONCLUSIVO;

ANEXO XXXII- OFÍCIO SOLICITANDO DOTAÇÃO;

ANEXO XXXIV- RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE FAZENDA;

ANEXO XXXV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO XXXVI- OFÍCIO SOLICITANDO PORTARIA;

ANEXO XXXVII- PORTARIA DE FISCAL.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 29 de Setembro de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

--assinado digitalmente--

PÂMELA ANDRADE GOMES

DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PÂMELA ANDRADE GOMES
DIRETOR - DIRETORIA DE COMPRAS
DIRC - SEMG - PMIUNA
assinado em 29/09/2025 13:18:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 13:18:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PÂMELA ANDRADE GOMES (DIRETOR - DIRETORIA DE COMPRAS - DIRC - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P9DNV4>